



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº. 047/2023

De: 17 de Abril de 2023

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 1042/2.022 de 6 de Dezembro de 2.022 – LDO/2023, Lei Municipal 1043/2022 de 6 de Dezembro de 2.022 – LOA/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 74.081,85 (Setenta e quatro mil oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), no orçamento vigente do Município de Porto dos Gaúchos MT, conforme discriminado abaixo:

SUPLEMENTA

1.5.00.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
000047/2023	5-SUPLEM. 0801-14.002.27.812.0012.2634.449052000000 5.000,00
000047/2023	5-SUPLEM. 0738-13.002.04.121.0124.2631.339039000000 20.000,00
000047/2023	5-SUPLEM. 0590-08.904.04.122.0033.3595.339030000000 3.281,85
000047/2023	5-SUPLEM. 0663-12.001.04.122.1011.2520.339093000000 10.000,00
000047/2023	5-SUPLEM. 0624-09.002.20.122.1010.2441.339014000000 800,00
1.5.00.100200 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
000047/2023	5-SUPLEM. 0169-05.004.10.122.0023.2130.339039000000 30.000,00
000047/2023	5-SUPLEM. 0166-05.004.10.122.0023.2130.339030000000 5.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO..... R\$ 74.081,85	

ANULA

1.5.00.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
000047/2023	6-REDUCAO 0811-14.002.27.812.2012.3471.449052000000 5.000,00
000047/2023	6-REDUCAO 0726-13.001.04.121.0124.2630.339040000000 20.000,00
000047/2023	6-REDUCAO 0560-08.003.15.452.0037.2808.449051000000 3.281,85
000047/2023	6-REDUCAO 0661-12.001.04.122.1011.2520.339039000000 10.000,00
000047/2023	6-REDUCAO 0605-09.001.20.122.0047.2684.339036000000 800,00
1.5.00.100200 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
000047/2023	6-REDUCAO 0268-05.004.10.303.0021.3530.339030000000 35.000,00
TOTAL ANULADO..... R\$ 74.081,85	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos, em 17 de Abril de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL